

Presidência**Secretaria Geral****PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 30 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

Ratifico o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 20162017#.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 211/2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n. 85/2016, que instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2016-2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelo Conselho Nacional de Justiça na Tecnologia da Informação e Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 20162017#, na forma estabelecida nos anexos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC-CNJ visa direcionar os recursos humanos, tecnológicos e materiais aos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2016-2020.

Art. 3º Os programas, projetos e ações previstos neste PDTIC-CNJ deverão ser coordenados pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC) do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade



Plano Diretor de TIC do Conselho Nacional de Justiça 2016-2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA

Corregedor Nacional de Justiça

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Conselheiros

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
BRUNO RONCHETTI DE CASTRO
CARLOS AUGUSTO DE BARROS LEVENHAGEN
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA
FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS
GUSTAVO TADEU ALKMIN
HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA
JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO
LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND
MARIA TEREZA UILLE GOMES
ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO

Secretário-Geral

JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor Geral

JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE
JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA
HUMBERTO FONTOURA PRADERA
FABIANA ANDRADE GOMES
GETÚLIO VAZ
LÚCIO MELRE DA SILVA

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO AUGUSTO SILVA MARTINS
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO FILHO
FLAVIO ABREU AMORIM
FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO
IGOR GUIMARÃES PEDREIRA
LÚCIO MELRE DA SILVA
MARCELO LAURIANO LÚCIO

Revisão

Kelvia Teixeira



Sumário

1. CONTEXTO ESTRATÉGICO DE TIC.....	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DTI	5
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	6
3.1. Objetivos estratégicos de TIC do CNJ.....	7
3.2. Alinhamento dos objetivos de TIC à ENTIC-JUD.....	8
3.3. Alinhamento dos objetivos de TIC ao Planejamento Estratégico Institucional do CNJ.....	9
4. Plano de ações	10
5. Indicadores estratégicos de TIC.....	12
6. Alinhamento dos indicadores nacionais de TIC aos indicadores estratégicos do PETIC	22

1. Contexto Estratégico de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os anos de 2016/2017 tem como objetivo detalhar as ações e programas planejados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) neste período.

O PDTIC-CNJ foi elaborado tendo a premissa de estar em harmonia com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ (PETIC-CNJ), instituído pela Portaria GP nº 85/2016, e atender aos requisitos dispostos pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 211/2015.

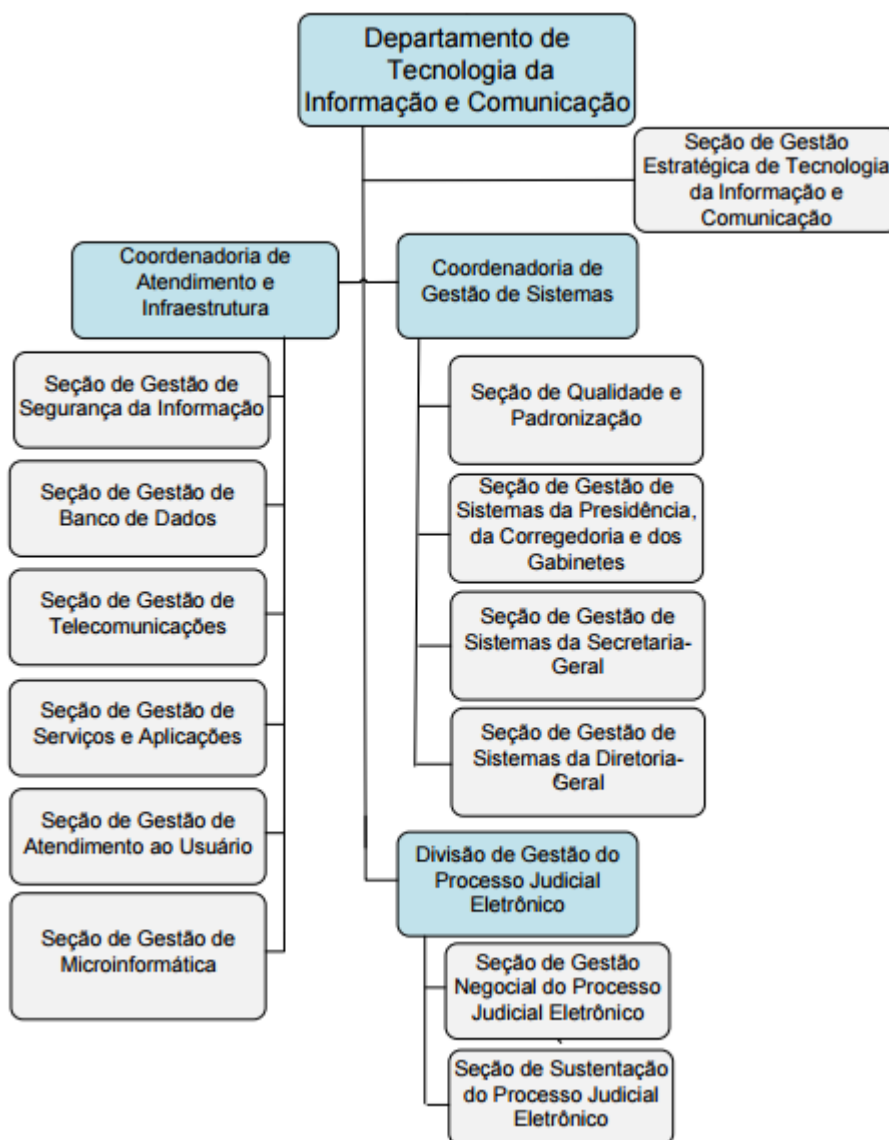
As ações visam tanto o cumprimento das diretrizes da ENTIC-JUD quanto o atendimento das estratégias internas do Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Seção de Gestão Estratégica de TIC analisou todas as informações e requisitos constantes na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015 - 2016, no Planejamento Estratégico Institucional do CNJ para o período de 2015 a 2020, bem como considerou os requisitos que constam no Plano Estratégico de TIC deste Conselho. Buscou-se, com isso, possibilitar a decomposição da estratégia para os níveis tático e operacional, possibilitando identificar as atividades que o Departamento de Tecnologia da Informação deverá desenvolver no período de 2016 a 2017 para contribuir com a consecução da estratégia do Conselho Nacional de Justiça.

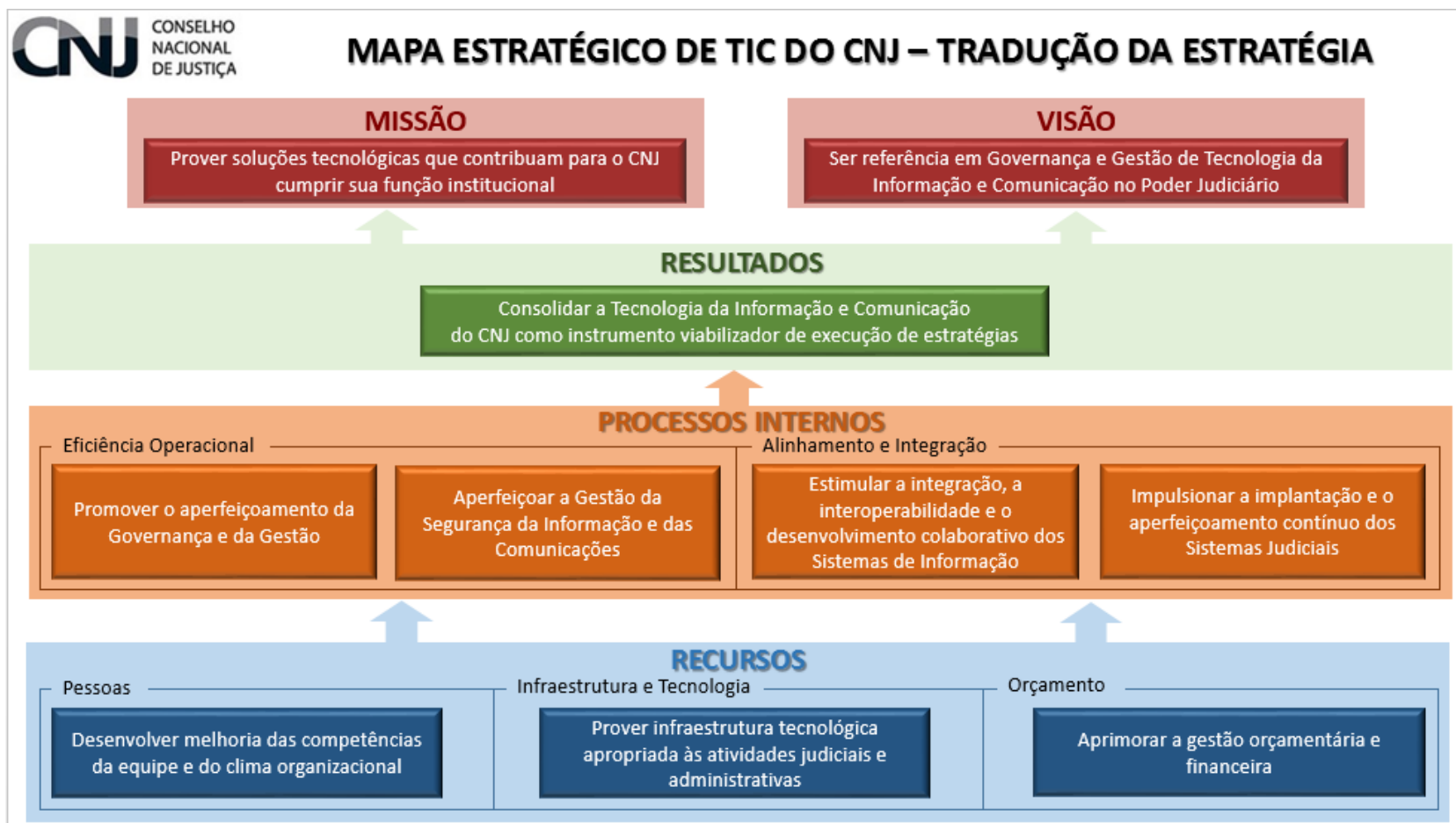
Além da análise documental, as Coordenadorias e Divisão que compõem o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação foram entrevistadas, contribuindo com informações sobre as atividades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho.

2. Estrutura Organizacional do DTI

A estrutura do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ é composta por uma divisão; duas coordenadorias e uma seção responsável por gerenciar estratégias de TIC, conforme disposto na figura abaixo:



3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC



3.1. Objetivos Estratégicos de TIC do Conselho Nacional Justiça

SIGLA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE1	Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.
OE2	Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.
OE3	Aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações.
OE4	Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação.
OE5	Impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos Sistemas Judiciais.
OE6	Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.
OE7	Prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.
OE8	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

3.2. Alinhamento dos objetivos de TIC à ENTIC-JUD

Objetivos estratégicos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2015-2020	Objetivos Estratégicos do PETIC-CNJ							
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8
1. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC.		X	X			X		X
2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.	X				X		X	
3. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de TIC.		X				X		X
4. Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.	X	X	X			X		X
5. Aprimorar as contratações de TIC.		X				X		X
6. Promover a adoção de padrões tecnológicos.	X			X	X			
7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.				X				
8. Aprimorar a segurança da informação em TIC.		X	X			X		
9. Primar pela satisfação dos usuários de TIC.	X		X		X	X	X	

3.3. Alinhamento dos objetivos de TIC ao Planejamento Estratégico Institucional do CNJ

Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional – CNJ (PRT CNJ nº 167/2015) 2015-2020	Objetivos Estratégicos do PETIC-CNJ							
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8
I – aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário;	X	X				X		
II – realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário;	X	X			X		X	
III – favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ;		X	X		X			
IV – fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental;	X		X				X	
V – incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário;	X	X		X		X	X	
VI – estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais;	X	X				X	X	
VII – promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito;	X				X		X	
VIII – garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ;		X					X	
IX – aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário;	X	X				X		X
X – implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua;						X		
XI – estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação;				X	X		X	
XII – articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação.	X	X	X					

4. Plano de Ações

Id Ação	Ação	Descrição	Servidor	Área	Início	Término	Objetivo Estratégico de TIC	Ação ENTIC-JUD
A.1	Instituir a Política de Segurança da Informação	Visa instruir e uniformizar os procedimentos relativos a Gestão da Segurança da Informação.	Emerson Vendruscolo	SEGSI	01/01/16	31/03/17	1, 2, 3	1.4
A.2	Instituir os processos de gestão da Segurança da Informação	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas.	Emerson Vendruscolo	SEGSI	01/01/16	31/05/17	1, 2, 3	1.4
A.3	Instituir o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Visa promover a operacionalização e disponibilidade dos serviços de TIC em situações emergenciais.	Flávio Amorim	COAI	01/06/16	31/08/17	1, 2, 3	1.5
A.4	Instituir inventário atualizado de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Visa subsidiar a formalização da gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica.	Otavio Nery	SEGSA	01/02/17	11/04/17	1, 2, 3	1.6
A.5	Instituir os processos de gestão de ativos essenciais de infraestrutura de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de gerência e monitoramento dos ativos.	Otavio Nery	SEGSI	12/04/17	13/06/17	1, 2, 3	1.6
A.6	Instituir o processo de aquisições de bens e de contratação de serviços de TIC de acordo com a Resolução CNJ nº 182/2013.	Visa adequar o processo de contratações de soluções de TIC à Resolução CNJ nº 182/2013.	Antonio Melo	SEGTI	01/02/17	31/03/17	1, 2	1,8
A.7	Instituir processo de implantação e acompanhamento do Plano Anual de Capacitações em TIC	Visa adequar as ações de treinamento com a necessidade das unidades do DTI	Igor Guimarães	SEGTI	01/08/16	31/12/16	1, 2, 6	1.10

Id Ação	Ação	Descrição	Servidor	Área	Início	Término	Objetivo Estratégico de TIC	Ação ENTIC-JUD
A.8	Adequar o processo de desenvolvimento de sistemas do CNJ conforme requisitos da ENTIC-JUD	Visa adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD.	Francisco	COGS	10/02/17	31/03/17	1, 2, 4	2.1
A.9	Instituir o portfólio de sistemas de informação, identificando os estratégicos	Visa subsidiar a formalização da classificação de sistemas de informação e identificação dos estratégicos.	Francisco	COGS	01/06/16	25/4/17	1, 2	2.2
A.10	Instituir normativo visando que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD	Visa estabelecer diretrizes para garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD.	Marcelo Lauriano	DTI	01/02/17	30/04/17	1, 2	2.3
A.11	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Pessoas na área de TIC	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de pessoas na área de TIC.	Igor Guimarães	SEGTI	01/02/16	31/08/17	1, 2, 6	4.1
A.12	Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Visa estabelecer diretrizes para garantir adequada gestão de Sistemas de Informação do CNJ	Marcelo Lauriano	DTI	01/01/16	31/12/16	1, 2, 5	-
A.13	Mapear e modelar pelo menos as principais atividades operacionais da COAI	Visa aperfeiçoar os procedimentos operacionais adotados pela área para garantir melhor gestão.	Flávio	COAI	01/01/17	31/12/17	1, 2	-
A.14	Elaborar Catálogo de Serviços do DTI	Visa estabelecer um catálogo com os serviços críticos disponibilizados aos usuários internos e externos ao CNJ, sob responsabilidade do DTI.	Flávio	COAI	01/01/17	31/12/17	1, 2	-
A.15	Instituir os processos de gerenciamento de capacidade de TIC	Propiciar a aderência dos procedimentos às boas práticas e permitir melhoria nos processos de negócio.	Otavio Nery	SEGSA	01/01/17	31/12/17	1, 2	-

5. Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 1. Consolidar a Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ como instrumento viabilizador de execução de estratégias.

Indicador Estratégico 1.1: índice de cumprimento das ações do Plano de Ação do DTI (ICPA).

Descrição: mede a execução, pelo DTI, das ações previstas no PDTIC.

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{ações realizadas}}{\sum \text{ações planejadas}} * 100$$

Variáveis

Ações realizadas: quantidade de ações contidas no planejamento que foram realizadas.

Ações planejadas: quantidade de ações planejadas.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 100% na execução das ações do PDTIC.

2016	2017
85%	100%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 4 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 2. Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.

Indicador Estratégico 2.1: evolução do perfil de governança, gestão e infraestrutura de TIC - iGovTIC-JUD (EPGT).

Descrição: mede o atendimento, pelo CNJ, do Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) estabelecido pelo CNGTIC.PJ.

Fórmula: o resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente

Referência 2016: 0,59 (satisfatório).

Meta: atingir, até 2017, o resultado de 0,65 do índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

2016	2017
0,59 (Satisfatório)	0,62 (satisfatório)

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 4 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.
Indicador Nacional 4 - Índice de tribunais com resultado do Índice de Governança de TIC (iGovTIC) com nível Intermediário ou Aprimorado.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 2. Promover o aperfeiçoamento da Governança e da Gestão.

Indicador Estratégico 2.2: índice de execução do plano de contratações de TIC (IEPC).

Fórmula: $\frac{\sum \text{contratações realizadas}}{\sum \text{contratações planejadas}} * 100$

Variáveis

Contratações realizadas: quantidade de contratações de TIC contidas no planejamento que foram realizadas.

Contratações planejadas: quantidade de contratações de TIC planejadas.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 85% das contratações realizadas.

2016	2017
80%	85%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 5 - Aprimorar as contratações de TIC.

Indicador Nacional 5 - Índice de tribunais com o plano de contratações de TIC executado em, no mínimo, 80%.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 3. Aperfeiçoar a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações.

Indicador Estratégico 3.1: índice de ativos críticos com riscos controlados (IACC).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{ativos críticos com riscos controlados}}{\sum \text{ativos críticos}} * 100$$

Variáveis

Serviços críticos mapeados: quantidade de ativos considerados críticos pelo COGETIC que tiveram seus riscos controlados.

Serviços críticos: quantidade de ativos considerados críticos pelo COGETIC.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 70% dos ativos críticos com controle de riscos realizado.

2016	2017
60%	70%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 8 - Aprimorar a segurança da informação em TIC.
Indicador Nacional 8 - Índice de tribunais que possuem processo formal de Gestão de Riscos.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 4. Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos Sistemas de Informação.

Indicador Estratégico 4.1: índice de incentivo institucional à integração, à interoperabilidade e ao desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação (I IDC).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.}}{\sum \text{iniciativas programadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.}} * 100$$

Observação: As iniciativas incluem cursos, seminários, workshops, encontros, cooperações técnicas, convênios e demais eventos com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 90% do índice de iniciativas realizadas.

2016	2017
85%	90%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 7 - Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 5. Impulsionar a implantação e o aperfeiçoamento contínuo dos Sistemas Judiciais.

Indicador Estratégico 5.1: índice de qualidade na execução de demandas de correção em sistemas estratégicos (IQDC).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{demandas atendidas com tolerância}}{\sum \text{demandas}} * 100$$

Variáveis

Sistemas Estratégicos: definidos pelo COGETIC

Demandas atendidas com tolerância: quantidade de demandas de correção em sistemas estratégicos atendidas com IACCS menor que 20%.

$$IACCS = \frac{SP_{EE} - SP_{PE}}{SP_{PE}} \times 100$$

Onde:

IACCS = indicador de atraso na conclusão de atividades de sustentação.

SPEE = somatório em horas corridas dos prazos efetivos de entrega dos produtos ou restabelecimentos de serviços de todas as atividades de sustentação executadas e aceitas no mês de referência da OS.

SPPE = somatório em horas corridas dos prazos máximos de entrega dos produtos ou restabelecimentos de serviços de todas as atividades de sustentação executadas e aceitas no mês de referência da OS.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 80% de demandas de correção em sistemas estratégicos atendidas em até 30 dias.

2016	2017
75%	80%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 6 - Promover a adoção de padrões tecnológicos.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 6. Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.

Indicador Estratégico 6.1: índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC (IEPC).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{capacitações realizadas}}{\sum \text{capacitações planejadas}} * 100$$

Variáveis

Ações de treinamento realizadas: quantidade de ações de treinamento contidas no planejamento que foram realizadas.

Ações de treinamento planejadas: quantidade de ações de treinamento planejadas.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 80% na execução do Plano Anual de Capacitação vigente*.

6/2016	12/2016	6/2017	12/2017
65%	70%	75%	80%

*O acompanhamento do indicador será referente ao Plano Anual de Capacitação do ano corrente.

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 1 - Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC.

Indicador Nacional 1 - Índice de tribunais com o plano anual de capacitação de TIC executado em, no mínimo, 70%.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 6. Desenvolver melhoria das competências da equipe e do clima organizacional.

Indicador Estratégico 6.2: Índice de Satisfação dos Usuários Internos ao CNJ em relação aos serviços de TIC (ISUI).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{usuários internos respondentes e satisfeitos}}{\sum \text{usuários internos respondentes}} * 100$$

Variáveis:

Usuário internos: usuários internos que utilizam serviços de TIC no CNJ.

Referência 2015: 77%

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 85% dos usuários internos respondentes satisfeitos.

12/2016	12/2017
80%	85%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC.
Indicador Nacional 9 - Índice de tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 7. Prover infraestrutura tecnológica apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Indicador Estratégico 7.1: Índice de Disponibilidade dos Ativos Essenciais (IDAE).

Fórmula:
$$\frac{\sum \text{Disponibilidade dos ativos essenciais}}{\sum \text{quantidade dos ativos essenciais}} * 100$$

Variáveis

Ativos essenciais: definidos pelo COGETIC.

Disponibilidade dos ativos essenciais: somatório do percentual das disponibilidades dos sistemas estratégicos.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 98% na disponibilidade média dos ativos essenciais.

6/2016	12/2016	6/2017	12/2017
95%	96%	97%	98%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Indicadores Estratégicos de TIC

Objetivo Estratégico 8. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

Indicador Estratégico 8.1: índice de execução do Plano Orçamentário de TIC (IEPO).

Fórmula: $\frac{\sum \text{Orçamento empenhado}}{\sum \text{Orçamento aprovado}} * 100$

Variáveis

Orçamento executado: valores em reais da despesa de TIC empenhada.

Orçamento aprovado: valor em reais do orçamento aprovado para o exercício, com suas alterações.

Meta: atingir, até 2017, o percentual de 85% na execução do Plano Anual de Capacitação vigente*.

2016	2017
80%	85%

Referencial Estratégico Nacional (Resolução CNJ nº 211/2015)

Objetivo Estratégico Nacional 3 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de TIC.

Indicador Nacional 3 - Índice de tribunais com o plano orçamentário de TIC executado em, no mínimo, 80%.

6. Alinhamento dos Indicadores Nacionais de TIC aos Indicadores Estratégicos do PETIC

Indicadores Nacionais de TIC (ENTIC-JUD)	Indicadores Estratégicos do PETIC-CNJ
INA1. Índice de Tribunais com o Plano Anual de Capacitação de TIC executado em, no mínimo, 70%.	Indicador Estratégico 6.1: Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC (IEPC).
INA2. Índice de Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade.	Não aplicável ao CNJ
INA3. Índice de Tribunais com o Plano Orçamentário de TIC executado em, no mínimo, 80%.	Indicador Estratégico 8.1: Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC (IEPO).
INA4. Índice de Tribunais com resultado do Índice de Governança de TI (iGovTI) com nível Intermediário ou Aprimorado.	Indicador Estratégico 2.1: Evolução do Perfil de Governança de TIC - iGovTIC-JUD (EPGT).
INA5. Índice de Tribunais com o Plano de Contratações de TIC executado em, no mínimo, 80%.	Indicador Estratégico 2.2: Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC (IEPC).
INA6. Índice de Tribunais que possuem metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software.	Não aplicável ao CNJ
INA7. Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).	Não aplicável ao CNJ
INA8. Índice de Tribunais que possuem processo formal de Gestão de Riscos.	Indicador Estratégico 3.1: Índice de Serviços Críticos com Riscos Mapeados (ISCR).
INA9. Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.	Indicador Estratégico 6.2: Índice de Satisfação dos Usuários Internos ao CNJ em relação aos serviços de TIC (ISUI).